



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.733 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADAS A SELECIONAR E ELABORAR AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 4.976/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como órgão colegiado a comissão de seleção para elaboração de termos de colaboração e fomento que terá como competência o processamento e julgamento dos chamamentos públicos realizados pelo Município de Patrocínio na seara administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

- I - Gustavo Francisco de Deus - matrícula 07080 -Presidente;
- II - Rúbia Eduardo Pereira – matrícula 06789;
- III - Rondes Marra de Souza Pereira - matrícula 05487;

Art. 3º - Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria, assim como demais outras legalmente previstas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.668/2025.

Patrocínio/MG, 10 de novembro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**